
De: Luisa Sousa
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2017 23:54
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Consulta pública - Comissão Parlamentar do TSSS
Exmos. Srs.

Membros da Comissão Parlamentar do Trabalho Solidariedade e Segurança Social.

Considero que a Proposta de Lei nº 91/XIII, deveria prever a regularização das Amas, que estão ao serviço do Instituto da Segurança Social (ISS).

As Amas trabalham há décadas diretamente para o ISS, ou em Misericórdias e IPSS, numa intermediação abusiva, prestando um serviço que deve ser garantido pelo Estado às famílias que dele necessitam.

As Amas assumem funções permanentes e estão preenchidos importantes indicadores da existência de contrato de trabalho: cumprimento de horário de trabalho (11 horas diárias), estão sujeitas à supervisão e orientação das coordenadoras, dependência económica e, sobretudo, existe subordinação jurídica.

Em minha opinião, as funções destas profissionais são desempenhadas através de uma falsa prestação de serviços e, no caso das que trabalham diretamente com IPSS e Misericórdias, uma intermediação abusiva injustificada.

As Amas devem, por isso, ver a sua situação finalmente regularizada e devem ser integradas no âmbito do Programa de Regulação Extraordinário dos Vínculos Precários.

Respeitosos cumprimentos

Luísa Maria dos Santos Sousa

(Ama de Creche Familiar)

